

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI016-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 1022413601 e CPF sob nº 386.429.640-49, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)** e, do outro lado a **LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº 07.681.236/0001-80, com sede na Av. Brasil Leste, 1504 – Bairro Petrópolis – Passo Fundo – RS – CEP 99.050-073 – contato 54 3311-9394, neste ato representada por **NÉVELIN NUNES LUZA**, portadora do CPF nº 007.327.110-10 e RG nº 2097277641, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o contrato de locação de máquinas copiadoras, sendo acrescido ao objeto 01 (uma) impressora comum, descrita no sub item 03, para uso no Setor de Almoxarifado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 24 de maio de 2023.

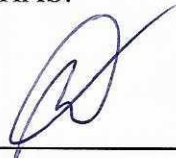


CONTRATANTE,
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS.



LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 